



ISSN 1984-5634

ARTIGO

**MAIS QUE QUARTEIS E PAIÓIS: AS FORTALEZAS DO
BAIXO AMAZONAS NO PERÍODO POMBALINO (1750-1777)**

More than barracks and depots: The fortresses of the Lower Amazon in the Pombal period (1750-1777)

KARL HEINZ ARENZ¹

GABRIEL DA SILVA REIS²

RESUMO

O presente artigo analisa o papel das fortalezas na região do Baixo Amazonas enquanto centros de organização e coesão social durante a implementação das reformas do Marquês de Pombal no terceiro quartel do século XVIII. A reestruturação do cotidiano no processo de transformação das Missões em Vilas impactou nas relações entre militares, colonos e indígenas. Muitos comandantes, que naqueles anos exerceram também a função de Diretor dos Índios, tiveram a incumbência de supervisionar os trabalhos dos nativos nas oficinas, roças e canoas, além de controlar a produção e o transporte de gêneros. Fontes guardadas no Arquivo Público do Pará revelam a diversidade de reações dos capitães a suas novas obrigações nestes sertões estratégicos, situados a meio caminho entre o porto de Belém e as promissoras zonas fronteiriças no Oeste amazônico.

PALAVRAS-CHAVE: Fortalezas; Indígenas; Baixo Amazonas.

ABSTRACT

This article analyses the role of the fortresses in the Lower Amazon region as centres of organization and social cohesion during the implementation of Marquis de Pombal's reforms in the third quarter of the 18th century. The restructuration of daily life within the transition process from Missions to Townships had an impact in the relations between the military, settlers and indigenous peoples. Many commanders, who in those years also served as Director of the Indians, were responsible for supervising the work of the natives in the workshops, fields and canoes, as well as controlling the production and transport of goods. Sources kept in the Public Archives of Pará reveal the diversity of reactions of the captains to their new obligations in these strategic hinterlands, located halfway between the port of Belém and the promising frontier zones in the western Amazon.

KEYWORDS: Fortresses; Indigenous People; Lower Amazon.

EDITOR-CHEFE:

Andrei Marcelo da Rosa

EDITORE-GERENTE:

Rame Ferreira

SUBMETIDO: 17/05/2023

ACEITO: 22/11/2023

COMO CITAR:

ARENZ, K. H.; REIS, G. da S.
Mais que quartéis e paióis: as
fortalezas do Baixo Amazonas
no período pombalino (1750-
1777). *Aedos*, Porto Alegre, v.
17, n. 39, p. 156-171, ago-dez.
2025.

<https://seer.ufrgs.br/aedos/>

¹ Doutor em História Moderna e Contemporânea pela Universidade Paris 4-Sorbonne. Professor Associado, credenciado no Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará (PPHIST/UFGPA). ORCID iD: 0000-0001-9500-3666. E-mail: karlarenz@ufpa.br

² Mestrando no Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará (PPHIST/UFGPA). ORCID iD: 0009-0003-1440-8349. E-mail: gabrielreis42@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Em 22 de junho de 1762, o capitão Domingos da Silva Pinheiro, comandante do forte de Santarém, informou o governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo de Melo e Castro, sobre o caso de duas mulheres indígenas. A primeira, a índia Marcella, reclamava que foi mantida em cativeiro e continuamente agredida com golpes de vara por seu companheiro, o índio André dos Santos, mesmo sendo mãe de uma menina de nove anos e de uma criança de colo. Aflita, ela refugiou-se na fortaleza situada na foz do rio Tapajós para pedir ajuda ao capitão Domingos da Silva Pinheiro. Este a acomodou provisoriamente na casa do experiente capitão José de Souza Silva até receber melhores instruções do governador. O outro caso diz respeito a “uma Índia pagã da nação gurupá” que, também, solicitou auxílio na fortaleza de Santarém para se defender dos desmandos – inclusive, uma ameaça de morte – por parte de dois principais, dos quais um era de sua nação e o outro do povo maué (APEP, cód. 73, fl. 67-68).

Não sabemos o desfecho desses dramas, mas o tom do relato deixa transparecer o quanto a angústia das duas índias suscitou a preocupação do militar, não apenas pelo grau de violência das ocorrências, mas também pelo receio de perder o controle sobre os indígenas que viviam nos entornos da foz do Tapajós. De fato, um eventual decréscimo de sua autoridade poderia levar a disputas maiores entre indígenas e militares que, no início da década de 1760, detiveram em muitos lugares da capitania do Pará amplos poderes. Seja como for, a apreensão do comandante diante dos dois casos parece atípica para uma pessoa inserida dentro da estrita perspectiva normativa de uma corporação militar em uma praça de armas (Reis, 1966).

Na ótica do incômodo sentido pelo capitão Domingos da Silva Pinheiro, o presente artigo busca analisar a função social das fortalezas no Baixo Amazonas dentro da complexa rede de relações entre os diversos grupos sociais e étnicos que habitaram esta região estratégica no interior da colônia, principalmente indígenas, militares e colonos. As referidas relações sociais encontravam-se, no terceiro quartel do Setecentos, em um processo de rearticulação, que tem sido desencadeado pelas reformas lançadas, entre 1755 e 1757, pelo secretário régio Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal. Nesse contexto, nos interessam as diversas atuações de oficiais na organização do trabalho indígena, no registro e despacho de gêneros cultivados nas lavouras ou coletados nos sertões (cacau, cravo, salsaparrilha, óleo de copaíba, farinha de mandioca, peixes e manteiga à base de ovos de tartaruga), no combate a “índios bravos” (notadamente, Mura e Munduruku) que ameaçaram diversas vilas e, enfim, na aplicação de medidas administrativas, disciplinares e punitivas contra indígenas “desobedientes” e soldados desertores.

Daremos destaque às fortalezas de Santarém e Óbidos, pois, no processo de expansão para as regiões fronteiriças ao oeste da colônia amazônica desde fins do Seiscentos (Pompeu, 2016), ambas as edificações se constituíram enquanto centros de coordenação socioespacial com base no princípio de disciplinamento (Fuller, 2011; Paz, 2020). Portanto, não nos ateremos a uma interpretação institucional ou normativa da atuação dos militares, mas de suas agências enquanto Diretores dos Índios nas vilas adjacentes aos fortes, no contexto mais amplo das mudanças sociopolíticas e socioeconômicas promovidas a partir de 1755. Por sinal, destas reformas, com suas múltiplas iniciativas empreendedoras, resultou um aumento significativo da mobilidade de indígenas, militares, funcionários e particulares pelo vasto interior (Roller, 2014), além de certa flexibilização da estrutura hierárquica da sociedade regional alicerçada sobre o princípio do “poder paternalista” (Dias, 2008; Souza, 2006).

Neste novo cenário, os militares – da patente de cabo de esquadra à de capitão-mor – constituíram os principais agentes da Coroa no vale do rio Amazonas, pois deles dependia, em um primeiro momento, a efetivação do Diretório dos Índios, promulgado em maio de 1757 e aplicado a partir de agosto de 1758. Esta lei-quadro, para além de sua função de instrumento maior para a integração dos indígenas, através da aceitação de costumes portugueses e da aprendizagem de profissões artesanais, foi concebida para implementar uma ordem baseada na disciplina do

trabalho e na valorização do tempo (Domingues, 2000; Souza Júnior, 2013). Esse intuito “civilizador” se manifestou, sobretudo, no processo de secularização da vasta rede de aldeamentos entre 1756 e 1758. Neste ensejo, o status legal do grande contingente de mão de obra nativa, imprescindível para a subsistência da colônia e a produção de commodities para o comércio externo, já havia sido redefinido no ano anterior, sendo reconhecida sua condição de vassalos livres (Domingues, 2000).

Mas, paradoxalmente, apesar de doravante submissos a uma legislação comum – válida para todos os súditos da Coroa –, o regime de confinamento das antigas Missões continuava vigorando para os indígenas nas novas Povoações. O Diretório dos Índios, que o regulamentou, tinha como base o complexo princípio thompsoniano da “economia moral” (Souza Júnior, 2013), no sentido de que as modificações feitas na (re)conceituação do trabalho reverberaram diretamente na convivência de indígenas e agentes coloniais. Por essa razão, a política indigenista de Pombal não se resume simplesmente a mudanças legais em relação à gestão da mão de obra indígena, mas a uma profunda reconfiguração das relações sociais e dos costumes tais como tinham surgido sob o regime tutelar dos religiosos, abolido em junho de 1755 (Maxwell, 1997).

Atentos às novas condições e situações, iniciaremos nossa análise tratando, primeiramente, do papel das fortalezas e – mais amplamente – dos militares no contexto da expansão rumo ao Oeste amazônico desde fins do Seiscentos. Depois, abordaremos as modificações socioeconômicas no período pombalino no Baixo Amazonas, com foco na função dos fortes. Por fim, aprofundaremos os impactos provocados pela transformação das Missões em Vilas na vida cotidiana dos diferentes grupos populacionais da região.

AS FORTALEZAS DO BAIXO AMAZONAS E A EXPANSÃO PARA O OESTE

Desde os primórdios da colonização, as fortalezas na região amazônica funcionavam como marcos de reivindicação e consolidação do poder da Coroa lusitana sobre o vasto território. Como tais, serviram de sistema de defesa contra a presença de rivais europeus, principalmente espanhóis, holandeses e franceses (Hulsman, 2016; Cardoso, 2017), mas também como centros de coordenação das ações sobre as populações indígenas. Sua construção foi condicionada pela proeminência topográfica do respectivo lugar (relevo e altitude das margens, por causa dos impactos do ritmo anual de cheia e vazante), como também pela facilidade da navegação fluvial e a disponibilidade de recursos naturais (Costa, 2015).

Para além da questão geográfica e hidrográfica, a organização físico-arquitetônica interna das fortificações era vital, pois determinava a capacidade de resistência e de adaptação às adversidades provindas dos rios e das florestas. Wania Alexandrino Viana (2019) aponta que a Restauração Portuguesa (1640) e a consolidação da dinastia de Bragança no trono estimularam a formação de um estilo português de arquitetura militar marcado pela presença de torres e baluartes em formato circular, muros inclinados e baluartes em formato estrelado, sintetizado no tratado *Método Lusitânico de desenhar as fortificações das praças* do tenente Luís Serrão Pimentel (1680). Nas possessões ultramarinas, a consistência dos novos parâmetros arquitetônicos foi averiguada na adaptação aos diferentes ambientes naturais e sociais do Império lusitano – inclusive, em pontos estratégicos na calha amazônica.

Os fortes portugueses no Estado do Maranhão e Grão-Pará tiveram seu início em novembro de 1615 com a expulsão dos franceses da ilha de São Luís e a construção do Forte de Santo Antônio da Barra. Dois meses depois, em janeiro de 1616, foi fundada a povoação de Feliz Lusitânia e iniciada a edificação do Forte do Castelo do Senhor Santo Cristo do Presépio de Belém e da capela Santa Maria de Belém do Grão-Pará, alocados na ponta entre a baía do Guajará e o igarapé do Piry, ao sul do estuário do rio Amazonas. Na segunda metade do século XVI, o processo de construção de fortalezas interiorizou-se rio acima em direção ao oeste (Bombardi, 2015). Portanto, a organização da vida social e econômica no espaço amazônico deu-se, em grande parte, por meio da presença de contingentes militares, antecedendo a implantação de outros agentes coloniais, sobretudo missionários e moradores (Costa, 2015).

A primeira edificação nesta lógica de controle territorial-fluvial do interior foi, a partir de maio de 1623, o Forte de Santo Antônio de Gurupá, estrategicamente situado na passagem entre o vale propriamente dito e o delta do Amazonas (Vianna, 1905). Sua função era regular a circulação de embarcações que levaram tropas para executarem resgates, descimentos³ ou guerras contra grupos indígenas, mas também religiosos a caminho para suas missões e colonos em busca de drogas do sertão. A fiscalização das canoas realizada em Gurupá visava, mormente, evitar a escravização ilegal de indígenas e conter o contrabando dos produtos florestais, práticas que causaram prejuízos sensíveis aos esquemas oficiais da repartição anual dos índios e da tributação dos rendimentos provindos das colheitas nos sertões (Arenz, 2021). Quanto ao extremo oeste da calha amazônica, ocorriam, desde fins do século XVII, avanços de missionários espanhóis e a construção de praças fortificadas castelhanas na região do rio Solimões. Este fato motivou o governador Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, o Velho, a despachar, entre 1667 e 1671, várias tropas para reclamar os territórios ocidentais para a Coroa portuguesa. Foi neste contexto que se iniciou a progressiva fortificação ao longo da calha do rio Amazonas mediante a construção dos fortes de Paru, Tapajós, Pauxis e São José do Rio Negro (Costa, 2015).

A fortaleza de Gurupá teve, como apontamos, um papel pioneiro. Com sua construção não se assegurava somente o domínio territorial das imediações, mas se fomentou também a execução dos dois objetivos-chave da colonização lusa: um, econômico, mediante a vistoria das canoas e a fundação de pequenos entrepostos às margens do rio, conhecidos como “esperas”; e outro, catequético, por meio da implantação de ordens religiosas, como os carmelitas, que abriram um hospício no interior do forte, e os jesuítas, que fundaram várias missões nos arredores. Além disso, durante décadas, o forte garantiu a defesa contra incursões esporádicas de rivais europeus vindos do oceano Atlântico, como holandeses, franceses e ingleses, e protegeu moradores e indígenas aliados contra os ataques de grupos nativos rivais, como os Nheengaíba do arquipélago do Marajó (Dias, 2016). Por sinal, a fortaleza de Gurupá foi construída no lugar onde se encontrava anteriormente o fortim holandês chamado de Mariocay. Tratava-se já então de um ponto central para o comércio incipiente das drogas do sertão. A posição privilegiada da pequena fortificação à margem sul do Amazonas, entre a foz do Xingu e a ilha do Marajó, garantiu o controle sobre as ilhas e várzeas circunvizinhas. Por sinal, durante a primeira metade do século XVII, os neerlandeses mantiveram uma rede de feitorias na região sob a égide da Companhia das Índias Ocidentais (*West-Indische Compagnie* ou WIC), mas praticaram também o corso na região do estuário (Hulsman, 2016).

Para os portugueses, as experiências colhidas na gestão do forte de Gurupá, a partir de 1623, foram de grande relevância para o desenvolvimento de um sistema de práticas administrativas e dinâmicas sociais que, em seguida, foi aplicado nas outras praças de armas da região. Não obstante, a forma de capitanear uma fortaleza, no sentido de exercer o controle sobre os dispositivos de defesa e a organização do território adjacente, seguiu um padrão comum empregado em todas as colônias portuguesas, tanto no Oriente quanto no Brasil, como observa Fabiano Vilaça dos Santos (2021) em seu estudo sobre a atuação de um dos primeiros capitães-mores de Gurupá, André Pinheiro de Lacerda. Aliás, em todo o ultramar, os capitães foram orientados por meio de Regimentos, que continham as obrigações de caráter geral, e Instruções, que tratavam de assuntos ligados à rotina cotidiana *in loco*. Cabe ressaltar que Regimentos e Instruções, enquanto instrumentos régios de delegação de poderes (Cosentino, 2009), estavam sujeitos a modificações conforme o respectivo contexto regional. Fabiano Vilaça dos Santos aponta que o Regimento destinado, em 1683, a André Pinheiro de Lacerda, continha uma série de instruções específicas, em consonância com a legislação de 1680, que visava impulsionar a economia no vale do Amazonas. Assim, o documento conferiu ao capitão-mor também a função administrativa de escrivão e lhe prescreveu de: promover a evangelização dos indígenas, manter

³ “Resgates” eram campanhas, autorizadas pelas autoridades e/ou organizadas por moradores, que visaram adquirir índios prisioneiros de guerra de um outro grupo indígena. Os “resgatados” tiveram o status de escravos. “Descimentos” eram campanhas que, acompanhadas por missionários, buscaram persuadir os indígenas de se estabelecerem em aldeamentos. Os “descidos” eram, em princípio, livres, mas sob tutela dos religiosos.

bons contatos com os grupos nativos vivendo nos arredores, incentivar a disciplina entre brancos e indígenas, atentar às expedições de descimento e às condições de trabalho dos nativos, zelar pela “liberdade dos índios”, garantir a participação dos padres jesuítas na administração das missões vizinhas, encaminhar malfeitores e desertores para a cidade de Belém e fomentar ativamente a busca por minas e drogas do sertão (Santos, 2021).

Esse conjunto de deveres deu forma ao avanço territorial rumo à fronteira Oeste do vale amazônico, com a construção de mais quatro praças fortificadas – Paru, Tapajós, Pauxis, São José do Rio Negro – ao longo da calha do grande rio, acima de Gurupá. As obras foram executadas, desde 1669, pelo capitão e engenheiro Francisco da Mota Falcão, por ordem do governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, o Velho, em troca do governo vitalício de um desses fortes. Em razão do falecimento precoce do capitão, seu filho, Manoel da Mota Siqueira, tornou-se o responsável para terminar as obras em 1694. Este optou, em seguida, por assumir o comando da fortificação dos Pauxis (Óbidos). No entanto, um projeto efetivo de defesa da região só foi lançado com a visita realizada, em 1679, pelo capitão-mor do Pará, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, o Jovem, aos canteiros. Na época, alguns edifícios dos fortes estavam ainda em taipa de pilão. Devido à constatação das más condições estruturais dos fossos, baluartes e estacas e da falta de disciplina e instrução dos efetivos das guarnições, eles foram declarados incapazes de exercer sua função como pontos de defesa do território (Costa, 2015). Em decorrência disso, os trabalhos foram intensificados, ainda mais quando Albuquerque Coelho de Carvalho foi nomeado governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, em 1690.

A praça mais oriental desta nova linha de defesa foi o Forte de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Paru (Almeirim). Sendo o mais próximo de Gurupá, ele foi edificado entre 1685 e 1690. No local, havia a modesta Aldeia do Paru, administrada pelos franciscanos ou capuchos da Província de Santo Antônio. De certa forma, esta fortaleza de porte menor e relativamente tardia deu cobertura a Gurupá, colaborando nas atividades de controle da movimentação no rio e de defesa contra as investidas ocasionais de holandeses e franceses, em proveniência de suas possessões nas Guianas, isto é, Suriname e Caiena (Costa, 2015).

A posição mais ocidental, a Fortaleza de São José da Barra do Rio Negro – ou, simplesmente, Forte de São José ou Casa Forte da Barra –, foi fundada em 1669 no território da etnia manao para guarnecer a zona fronteira com a Castela, conforme o plano de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, o Velho. A localização do forte foi estratégica para a implantação portuguesa nesta região da confluência dos rios Negro e Solimões. A área escolhida, de relevo moderado, foi ideal para controlar a circulação fluvial, principalmente a passagem de canoas, seja para fazer comércio, seja para “descer” ou resgatar índios nos sertões fronteiriços aos domínios espanhóis do Vice-Reino do Peru (pelo Solimões) e do Vice-Reino de Nova Granada (pelo rio Negro). A fronteira com a Castela propriamente dita só seria traçada e, depois, fortificada no terceiro quartel do século XVIII, pela construção das fortalezas de Tabatinga, no alto Solimões, e de Marabitanas e São Gabriel da Cachoeira, no alto rio Negro (Costa, 2015). Por sinal, poucos anos antes disso, em 1755, foi formalizada a criação da Capitania de São José do Rio Negro, que teve sua sede no baixo rio Negro em Mariuá (Barcelos), antes de ser transferida para junto do forte de São José (Costa, 2015).

A Fortaleza dos Tapajós – mais tarde, Fortaleza de Nossa Senhora do Bom Sucesso (Santarém) – se localizava em um pequeno promontório na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. A posição foi ideal para vigiar a circulação fluvial em direção aos rios Solimões, Negro e Madeira (mais distantes) e Tapajós, Trombetas e Nhamundá (mais próximos). Tratou-se, portanto, de uma verdadeira encruzilhada fluvial que garantiu o domínio português sobre a parte central da bacia amazônica. De fato, canoas transportando padres e tropas ou carregando ouro das minas do Mato Grosso e cacau dos vales do Solimões e Madeira, tiveram que passar por esta microrregião estratégica. A importância do forte evidencia-se por sua construção em pedra sólida e a presença de um fosso, estacas, prisões, sentinelas, um paiol de pólvora, uma capela e um quartel com ampla guarnição de soldados e oficiais. A fortaleza no Tapajós garantiu, além disso, a proteção de cinco vilas tributárias no Baixo Amazonas e funcionava como centro de organização

socioeconômica desse ambiente de várzeas e terras férteis (Costa, 2015). A populosa aldeia adjacente estava sendo gerenciada, entre 1661 e 1755, pela Companhia de Jesus. Em março de 1758, ela foi elevada à Vila e renomeada em Santarém.

Por sua vez, a Fortaleza de Santo Antônio dos Pauxis (Óbidos), localizada em uma posição elevada à margem esquerda do Amazonas, permitia o controle sobre o estreito fluvial que marca a transição do baixo para o médio curso do rio Amazonas. O jesuíta Cristóbal de Acuña (1865 [1641], p. 187), cronista da expedição de Pedro Teixeira (1637-1639), já havia se referido a este lugar como “estreitando ali este dilatado mar doce, para que ali se construísse uma fortaleza para impedir a passagem a qualquer armada inimiga”. Devido à profundidade do rio, que em frente ao forte atinge oitenta metros, a navegação e o ancoramento de grandes embarcações foram relativamente fáceis naquele lugar. O forte de Pauxis era significativamente menor do que a edificação-irmã na foz do Tapajós. Suas tarefas primordiais foram, portanto, proteger o aldeamento homônimo, sob os cuidados dos frades franciscanos da Província da Piedade, e exercer o controle sobre a navegação no estreito à sua frente por onde transitavam as canoas das expedições comerciais e militares rumo ao oeste (Costa, 2015). No ano de 1758, a aldeia foi elevada à categoria de vila, recebendo – como o forte também – o nome de Óbidos.

Resumindo, o posicionamento estratégico de uma sequência de fortalezas ao longo da calha do rio Amazonas favoreceu a consolidação progressiva do domínio territorial-fluvial de Portugal nos sertões centrais e ocidentais da bacia amazônica. Em meados do século XVIII, a importância da região aumentou ainda mais, tanto pela proximidade das colônias castelhanas no Oeste, como mostram os tratados sucessivos de delimitação (1750 em Madri, 1761 em El Prado e 1777 em Santo Ildefonso), quanto pela implementação das medidas de reorganização administrativa e econômica, decretadas por iniciativa do ministro régio Sebastião José de Carvalho e Mello.

O BAIXO AMAZONAS E AS REFORMAS POMBALINAS

O futuro Marquês de Pombal concebeu suas reformas sob a influência dos pensamentos modernizadores e seculares que circulavam então entre os intelectuais da Europa ocidental e do reino, com foco na valorização do trabalho, na racionalização da produção e na primazia do Estado no conjunto da sociedade (Maxwell, 1997). Na Amazônia, a nova política se fez sentir, sobretudo, por meio de quatro medidas jurídicas, promulgadas entre março e junho de 1755, cuja implementação impactou no cotidiano dos habitantes da colônia. Primeiro, uma carta régia consolidou o domínio português no Oeste amazônico pela instituição da Capitania de São José do Rio Negro. Segundo, uma lei emancipou os indígenas das amarras da tutela dos missionários. Terceiro, um alvará promulgou o fim do poder temporal dos religiosos, fazendo deles meros párocos. Quarto, outra lei instaurou a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, visando ao desenvolvimento econômico da região através da introdução de escravizados africanos e da estimulação da agricultura. Dois anos depois, em maio de 1757, foi promulgado o Diretório dos Índios, um regimento que objetivou a integração dos indígenas mediante a adoção de costumes reinóis, principalmente da língua portuguesa, e da aprendizagem de profissões artesanais específicas. Estas disposições régias visavam à incorporação definitiva, em termos jurídicos e sociais, da população indígena na sociedade colonial (Sampaio; Santos, 2008; Coelho, 2016).

Por sua posição geoestratégica, o Baixo Amazonas tornou-se um espaço-chave para o acionamento da nova política nos sertões amazônicos. A presença de duas fortalezas (Santarém e Óbidos) com, respectivamente, uma vila de colonos adjacente e nove povoações de indígenas nos arredores (Santarém, Alter do Chão, Vila Franca, Boim, Pinhel, Óbidos, Alenquer, Faro, Monte Alegre), evidencia a função da microrregião enquanto corredor conector entre os territórios dos rios Solimões, Negro e Madeira, de um lado, e a cidade portuária de Belém, de outro (Domingues, 2019). Por sua vez, o vale do Tapajós constituía uma via de acesso alternativa às minas de Cuiabá na capitania do Mato Grosso (Souza Júnior, 2013). Além disso, desde a definição das fronteiras nos sertões ocidentais pelo Tratado de Madri em 1750 (Reis, 1993), foi possível acelerar a implicação

mais vigorosa da Amazônia portuguesa com suas potencialidades econômicas na rede do comércio atlântico (Chambouleyron; Arenz, 2021). No contexto deste plano, cristalizou-se também a importância do Baixo Amazonas enquanto região que forneceu os principais produtos das florestas (cacau “bravo” e cravo) e lavouras (cacau “manso” e farinha de mandioca) e que abrigou numerosos grupos indígenas, dentre os quais se recrutou a tão necessária mão de obra para os diversos empreendimentos coloniais.

Neste contexto é notória a frequência com que militares de alta patente se tornaram executores do Diretório dos Índios, sobretudo nos anos que seguiram à promulgação da lei, conciliando disciplina militar e rotina laboral dentro de um projeto de acelerado desenvolvimento, em conformidade com o interesse das autoridades em arregimentar e vigiar os trabalhadores nativos (Melo, 2016). Além disso, esta nova prática possibilitou aos capitães e tenentes obterem mercês e melhores soldos, como também inserirem familiares na burocracia colonial (Santos, 2021). Exemplo disso são os militares Domingos da Silva Pinheiro (Santarém), Henrique José de Vasconcelos (Santarém e Óbidos), Jerônimo Manoel de Carvalho (Pinhel) e José Pedro da Costa Souto Maior (Santarém e Óbidos), que ocuparam também o cargo de Diretor dos Índios.

Neste sentido, os relatórios e listas, redigidos em 1762 e 1763 (APEP, cód. 73) por Henrique José de Vasconcelos e Jerônimo Manoel de Carvalho ao governador Bernardo de Mello e Castro, poucos anos após a implementação das medidas pombalinas, são sintomáticos. Os documentos indicam: a) o aumento dos rendimentos de dízimos e da produção de gêneros alimentícios e medicinais, b) os diversos empregos dos indígenas nas vilas, roças e canoas, conforme o regime de trabalho prescrito pelo Diretório, e c) o conjunto de ferramentas e outros utensílios imprescindíveis para a execução das obras de reedificação das fortificações e dos trabalhos nas lavouras. O desenvolvimento econômico do Baixo Amazonas dependeu amplamente da produção e do comércio de produtos locais, como farinha de mandioca, manteiga feita à base de ovos de tartaruga, castanhas, óleo de copaíba, salsaparrilha, cravo (grosso e fino) e, sobretudo, cacau (“bravo e manso”). Assim, na declaração de vista da carga da Canoa de Comércio da vila de Santarém, feita em 20 de julho de 1762, constam os rendimentos provenientes do “negócio que fizeram os Índios” e destinados à Tesouraria Geral do Comércio dos Índios em Belém: 940 arrobas de cacau e de 160 vasilhas de manteiga de tartaruga (APEP, cód. 73, fl. 73). Um mês depois, os mapas de produtividade indicam um rendimento robusto dos negócios realizados na vila de Óbidos (Tabela 1).

Produtos	Quantidades
Cacau	36 @ e 42 libras
Cravo Grosso	89 @ e 16 libras (232 canudos)
Cravo Fino	2 @ e 10 libras
Castanha	14 paneiros
Breu	65 @
Estopa	5 feixes
Manteiga	74 potes

Tabela 1. Inventário dos gêneros registrados e tributados na vila de Óbidos, agosto de 1762.

Fonte: APEP, cód. 73, fl. 83 e 89 (08/08/1762).

É importante assinalar que o despacho dos produtos da região foi geralmente efetuado a partir das fortalezas de Santarém e Óbidos, por intermédio de seus comandantes. Assim, a produção diversificada de Óbidos, acima listada, dá uma ideia da importante e variada contribuição das vilas do Baixo Amazonas para a receita da administração colonial. Outro aspecto relevante da produção local é o abastecimento interno, fornecido a trabalhadores indígenas e moradores, consistindo principalmente em paneiros de farinha de mandioca e potes de manteiga de tartaruga. Assim, um ofício de 2 de agosto de 1762 menciona a partida de uma canoa de Óbidos, rio acima até a vila de Serpa (Itacoatiara, no Médio Amazonas), levando um carregamento de

farinha para suprir as necessidades dos habitantes daquele lugar remoto para ali garantir a manutenção do regime de trabalho, principalmente a coleta das drogas do sertão (APEP, cód. 73, fl. 81).

No reformado sistema de trabalho compulsório, os indígenas não serviram apenas de remeiros e pilotos de canoa ou ajudantes na fabricação de farinha, mas foram também treinados nos “ofícios mecânicos” essenciais para o projeto colonial, como os de carpinteiro, pedreiro, ferreiro, oleiro e tecelão, além de atuarem como pescadores e caçadores a serviço exclusivo de oficiais, soldados e/ou moradores. Na vila de Óbidos, por exemplo, numa lista de 8 de agosto de 1762, constam cinco “oficiais mecânicos” (dois carpinteiros, dois pedreiros, um tecelão) e sete pescadores-caçadores empregados em Real Serviço para os moradores, soldados e oficiais (APEP, cód. 73, fl. 84-86).

No final daquele ano, na vila de Pinhel, no vale do Tapajós, a situação era outra. Havia ali quarenta e seis indígenas disponíveis para o trabalho, dos quais vinte e cinco estavam repartidos entre os moradores da região e empregados em outros serviços externos, como pilotos de canoa ou pescadores. Por conseguinte, somente vinte e um estavam de fato trabalhando nas roças e oficinas da vila. Um número considerável de índios havia fugido desse lugar remoto, vinte e seis ao todo, esquivando-se, desta maneira, dos empregos no Real Serviço, na Canoa de Comércio, na Canoa dos Moradores ou na própria vila (Tabela 2). Existia, em razão disso, o sério risco de prejuízos econômicos, como mostra a preocupação do capitão de Pinhel.

Ocupação	Número
Principais	3
Capitão-mor (Juiz)	1
Capitão (Vereador)	1
Sargento-mor (Vereador)	1
Procurador da Câmara	1
Oficial de Justiça	1
Oficiais Mecânicos (Carpinteiro, Barbeiro, Ferreiro, Tecelão)	5
Privilegiados (Almotacé, filhos de Capitães)	4
Repartidos (Pilotos e Pescadores)	25
Presentes na vila	21
Fugidos	26

Tabela 2. Emprego de indígenas na vila de Pinhel, 1762.

Fonte: APEP, cód. 73, fl. 98-99 (08/12/1762).

A tabela acima aponta, implicitamente, a “elitização” dos principais da vila, assinalada pela menção de patentes de honra e militares, atribuídas, muito provavelmente, a lideranças indígenas de linhagem nobre. Mas, esta estrita ordem hierárquica, que visa insinuar estabilidade, contrasta com o número elevado de fugidos e repartidos em serviços externos. Tal fato evidencia uma alta mobilidade coletiva, que engendrou dinâmicas que dificultaram o controle sobre os indígenas registrados na vila. Há, inclusive, indícios que um grupo compacto se ausentou temporariamente sem permissão. Assim, em 18 de novembro de 1762, o principal Marcelo de Alfaia saiu de Pinhel com cerca de dez homens “capazes” (aptos para trabalhar), doze mulheres, quatro idosos e dezesseis crianças “para suas terras” das quais eram, supostamente, originários (APEP, cód. 73, fl. 97). Talvez esse grupo tenha sido “descido” recentemente de um dos afluentes vizinhos, razão pela qual guardou ainda contato com a região de sua proveniência.

De forma geral, os militares, residindo nos fortes, estiveram também implicados no estabelecimento de novos – e mais amplos – circuitos econômicos. Assim, um bilhete de 13 de novembro de 1753 relata a passagem de mestres-mineradores pelas fortalezas de Santarém e Óbidos, comandados por Paulo de Gouveya. O registro de pesagem e selagem da carga foi feito no forte de Pauxis, mas o respectivo certificado foi emitido no de Tapajós. O documento lista a quantidade, medida em “pesos”, da produção aurífera no Mato Grosso, garantindo a Paulo de Gouveya a posse de 3.242 pesos de ouro e atribuindo ao padre Fernando Macedo de Souza e Abreu 20 pesos, como tributo para a paróquia e a câmara (APEP, cód. 73, fl. 52-54).

Entretanto, esse tipo de controle sobre as dinâmicas socioeconômicas na região não estava isento de problemas práticos, resultantes da infraestrutura precária. O mau estado das edificações militares de Santarém e Óbidos, além da falta de ferramentas adequadas para os trabalhos e de armas para a defesa, só permitiram uma execução parcial do ambicioso plano reformador. Assim, um relato, de 9 de junho de 1762, atesta que a fortaleza de Santarém se encontrava com muros, torres e baluartes danificados, baixos efetivos e equipamento insuficiente para sua reedificação, comprometendo a proteção militar desta zona de alto valor econômico e estratégico (APEP, cód. 73, fl. 65-66). Quanto à disponibilidade de munição, armas e ferramentas, em 13 de dezembro de 1762, o então capitão de Santarém Henrique José de Vasconcelos redigiu três inventários que revelam escassez aguda de material. Assim, só havia cinco martelos, quatro serras e dois facões. A única ferramenta que aparece em quantidade foi o machado, do qual havia 74 unidades. Quanto à munição, com um pouco mais de 4 arrobas de “balas de Mosquetaria” e 20 unidades de “balas de Artilharia”, ela era relativamente modesta (APEP, cód. 73, fl. 102-103, 105-106 e 107-108). Convém apontar que certos utensílios enumerados eram relevantes para os afazeres cotidianos. Destarte, ferramentas como machados, martelos, pregos, formões, serrotes, serras e foices, foram usadas em lavouras, hortas e oficinas (forjas, carpintarias, olarias), como também para a construção de casas, canoas, armazéns e currais. Já as armas e munições foram necessárias para garantir a proteção das povoações e vilas ante as ameaças por índios “bravos”.

Em resumo, apesar da precariedade, os fortes no Baixo Amazonas serviram, no contexto dos novos incentivos econômicos, de lugares de “captação” das safras de drogas do sertão e das remessas de ouro providas do Mato Grosso, além de entrepostos de aprovisionamento para as tropas que subiam e desciam os rios. Mas, com a ampliação dos investimentos militares nas regiões fronteiriças ocidentais – haja vista que até então o foco estivera no rechaço de francesas e holandesas nos entornos do estuário – e nas expedições pelos grandes afluentes do Amazonas (rios Negro e Madeira), a defesa do território ganhou prioridade. Neste ensejo, as fortalezas situadas ao longo do Baixo Amazonas estiveram, praticamente, em constante construção, pois serviram de pontos de apoio e de abastecimento para as investidas militares no Oeste. Com a reforma das estruturas e o aumento de efetivos visava-se assegurar o domínio português sobre a calha amazônica entre os fortes de Santo Antônio de Gurupá e de São José do Rio Negro.

A TRANSFORMAÇÃO DAS ALDEIAS EM VILAS E AS DINÂMICAS COTIDIANAS

Na passagem do status jurídico de Aldeia – instituição autônoma sob a administração de religiosos, conforme o Regimento das Missões de 1686 – para o de Vila ou Lugar, sob a gerência de autoridades civis (e militares), a partir de 1756, os topônimos foram modificados, ou melhor, aporuguesados, dando assim mais realce à meta civilizadora do projeto pombalino (Sampaio; Santos, 2008). Além disso, com a aplicação do Diretório dos Índios, a partir de agosto de 1758, os cargos administrativos nas povoações indígenas estavam também abertos aos “principais dos índios” que, como vereadores e diretores, podiam participar da deliberação sobre aspectos da vida cotidiana dos respectivos lugares (Melo, 2016; Rocha, 2009). A vila pombalina, equipada com escola, câmara e oficinas, pretendia ser um espaço onde se instalaria a “civilização” sob o controle de autoridades locais (Coelho; Melo, 2016). No entanto, a transformação em urbe lusitana não significou uma ruptura imediata com a rotina anterior das aldeias missionárias. De fato, da época anterior se mantiveram uma religiosidade lúdica, com muitos elementos da cosmovisão xamânica, e a Língua Geral, de matriz tupi, que, durante décadas, dominava ainda na comunicação familiar entre os habitantes da região. Nestas circunstâncias, o agenciamento dos capitães e comandantes, no seu empenho de executar as ordens da Corte nos remotos sertões da Amazônia, não pode ser compreendido, unicamente, dentro dos moldes formais da administração ou da instituição, mas, antes, a partir das situações, muitas vezes imprevistas e imprevisíveis, da vida cotidiana com suas múltiplas e complexas experiências e interações (Certeau, 1998; Arenz, 2021).

Seja como for, as fortalezas ganharam influência nesse processo de transição através de uma ampliação de competências dos oficiais militares. Desta feita, muitos comandantes passaram

a atuar como vereadores das câmaras e/ou assumiram o novo cargo de Diretor dos Índios. Esses agentes, doravante integrantes da elite local, não só mantinham o funcionamento e a operacionalidade das fortalezas de Santarém e Óbidos, mas tentaram garantir, de forma mais explícita do que antes, a coesão social em um contexto de mudança sociopolítica. A tomada de posse do irmão de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, em 1751, iniciou esse processo de reconfiguração das relações sociais, que aumentou a margem de manobra dos militares no contato com os outros grupos populacionais. No Baixo Amazonas, os oficiais se viram ainda – ao menos, até 1759 – envolvidos em embates acirrados com os padres da Companhia de Jesus e os frades franciscanos da Província de Nossa Senhora da Piedade acerca do tratamento dos indígenas e da organização do trabalho, principalmente do Real Serviço (Arenz, 2014; Matos, 2014), mas após a expulsão desses religiosos seu escopo de ação se ampliou e se diversificou.

Na documentação do Arquivo Público do Estado do Pará encontramos dois casos que evidenciam as novas dinâmicas. O primeiro remonta a 22 de outubro 1752, quando o Regimento das Missões de 1686, que proibia a interferência de militares nas aldeias, estava ainda vigente (APEP, cód. 73, fl. 26-27). O capitão-mor Ricardo Antônio da Silva Leitão, comandante da fortaleza de Pauxis (Óbidos), informa o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre um atrito com um carpinteiro indígena da aldeia vizinha. O militar, dando-se conta da falta de habilidade de seus soldados para confeccionar adequadamente os mastros e os remos para uma nova canoa, mandou o capitão de ordenanças Domingos Rebelo à povoação dos índios para requisitar um carpinteiro sob a alegação de se tratar de um Real Serviço urgente. Quando o indígena chegou à fortaleza, ele se recusou a começar logo o trabalho, alegando que necessitava de um pequeno descanso. Argumentou ainda que não era “um escravo” e, como morador de uma aldeia, estaria isento da obrigatoriedade de serviços régios. Além disso, por serem vassalos do rei e confiados aos missionários de Nossa Senhora da Piedade, os índios não estariam sob a jurisdição da fortaleza. O capitão-mor critica severamente essas declarações do carpinteiro e a decisão do capitão de ordenanças por ter escolhido este indígena, suspeitando que ambos estavam de conluio para minar sua autoridade e, através disso, a importância do Real Serviço. Ricardo Antônio da Silva Leitão conclui que tal comportamento insolente só fomentaria a violência e a desordem nas povoações, como já teria acontecido em Surubiú (Alenquer), uma aldeia não muito distante de Pauxis (Óbidos).

O segundo caso consta em dois relatos que o tenente Jerônimo Manoel de Carvalho, diretor da vila de Pinhel no rio Tapajós, enviou, dez anos depois, respectivamente, em 30 de novembro e 8 de dezembro de 1762, ao governador Manuel Bernardo de Melo e Castro (APEP, cód. 73, fl. 92-93 e 95-96). O militar informa sobre a fuga dos indígenas Sebastião da Costa e Romualdo de Braga da prisão na fortaleza de Santarém. Ambos, originários de Pinhel, estavam sendo acusados de desobediência às leis da Coroa. O segundo tinha sido, além disso, inculcado de rebeldia contra os preceitos da “Santa Madre Igreja” por viver em concubinato. Após estas informações iniciais, o relato concentra-se exclusivamente na trajetória de Romualdo de Braga. Esse, após sua fuga, ao invés de logo buscar um esconderijo, voltou para Pinhel, sua vila de origem, onde foi novamente preso. Mas, desta vez, Romualdo não teria sido escoltado de volta ao cárcere no forte, mas reintegrado em seu ofício, pois era “o melhor pescador desta Villa”. Não obstante, pouco tempo depois, ele tornou a fugir, escondendo-se na floresta adjacente. O índio teria habilmente evitado os soldados enviados para prendê-lo e até teria conseguido recuperar sua companheira, que estava sendo vigiada na vila vizinha de Boim. A situação preocupou o diretor de Pinhel, pois Romualdo foi agora acusado de planejar no mato “más práticas”, provocando, “entre seus parentes, uma grande rebelião”, e de ter cometido crime capital, isto é, assassinato (provavelmente de soldados que estavam à sua procura). Como não bastasse, Jerônimo Manoel de Carvalho comunica ainda que quatro indígenas, requisitados pelo governador, se teriam recusado a deixar a vila para, em seguida, fugir com a ajuda de seus parentes.

Nas entrelinhas, os dois casos evidenciam as dificuldades que os militares, agentes-chave no processo da implementação da nova política no Baixo Amazonas, enfrentaram ao lidar com os

indígenas, a principal mão de obra então disponível. Fica evidente a continuidade das disputas acerca do regime de trabalho que remonta aos primórdios da colonização (Souza Júnior, 2011). Podemos, assim, conjecturar que confrontos com indígenas profissionalmente especializados e conscientes de seu valor para o empreendimento colonial, como o carpinteiro de Pauxis e o pescador de Pinhel, alarmaram os militares que não viram outro recurso senão lançar um apelo ao governador. Quanto à conduta dos dois indígenas, aparentemente acostumados às coações do respectivo regime tutelar – o carpinteiro de Pauxis às do Regimento das Missões e o pescador de Pinhel às do Diretório dos Índios –, eles adotaram uma postura de resistência adaptativa ante as autoridades militares que interferiram em suas vidas.

De fato, tudo indica que a rotina vivida pelo carpinteiro na aldeia dos Pauxis se chocou com o rigor da ordem do capitão-mor Ricardo Antônio da Silva Leitão. Percebe-se que o indígena, embora conhecesse as condições de semiescravidão que se tem consubstanciado desde o Seiscentos, tinha também consciência do status autônomo das missões em relação aos representantes civis e militares da Coroa. Quanto ao pescador Romualdo de Braga, bem que já submetido às regras do Diretório dos Índios, ele infringe com audácia a norma “civilizacional” da obediência. Sua condição de trabalhador capacitado e reputado na vila de Pinhel lhe deu, além de seu atrevimento, certo respaldo entre os indígenas para organizar uma resistência no mato, a ponto de desafiar as autoridades públicas e incitar outros índios a segui-lo. A ambos os indígenas se aplica plenamente a afirmação de Almir Diniz de Carvalho Júnior (2013, p. 78) de que o “domínio de determinada atividade ou ofício permitia a esses índios ‘comuns’ um destaque e alguma vantagem”.

Os confrontos surgiram também em razão das dificuldades na implementação e efetivação das múltiplas e detalhadas instruções das reformas. Um caso emblemático, que envolveu diretamente a pessoa do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, é a secularização da missão de Trocano, em janeiro de 1756. Apesar dos protestos veementes do missionário jesuíta presente, o alemão Anselmo Eckart, o governador ordenou ao tenente Diogo Antônio de Castro de executar as seguintes instruções:

[...] garantia e incentivo à paz e amizade entre índios e brancos; incentivo ao trabalho, tanto de brancos como de índios, garantindo aos primeiros que o trabalho agrícola não acarretaria desonra e distribuindo os segundos pelos colonos que não se recusassem ao trabalho manual; incentivo aos casamentos mistos, de forma a evitar que os homens brancos, casados com índias, escravizassem as suas mulheres; conquista da amizade dos índios, especialmente das chefias indígenas, garantindo-lhes o acesso a todas as honras e distinções acessíveis aos portugueses; garantia de meios de enriquecimento e supervisão de suas relações comerciais, de forma a evitar qualquer engano, promovido pela má-fé dos brancos; introdução do pagamento dos dízimos, pelos índios, igualando-os aos demais vassalos; introdução de um método de avaliação da produção indígena, de forma a calcular-se os tributos a serem pagos por eles; e, finalmente, edificação de prédios públicos, tais como a igreja, a câmara e a cadeia (Coelho, 2007, p. 45-46).

A secularização da aldeia de Trocano – provavelmente a primeira a ser realizada –, demonstra claramente os objetivos da política de transformação jurídico-administrativa das reformas pombalinas e seus efeitos pretendidos no estratégico vale do rio Madeira, que deu acesso às minas auríferas do Mato Grosso. Por isso, poucos meses após a criação da capitania de São José do Rio Negro, em 1755, o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado ordenara a elevação de Trocano ao status de vila e, por conseguinte, a modificação dos regimes de trabalho e comércio, a fim de que a agora chamada Borba, a Nova cumprisse seu papel no desenvolvimento e povoamento da nova capitania. A sólida infraestrutura da aldeia, que tinha sido implantada sob a administração dos jesuítas, serviu de suporte material para esta política ambiciosa. No entanto, a implementação de uma vila colonial não ficou sem resistência por parte de certos grupos indígenas da região, principalmente os Mura. Irrompeu um conflito entre esta nação de reputação belicosa, os novos moradores portugueses e os indígenas que tinham sido aldeados no lugar. Uma notícia, de 3 de fevereiro de 1765, sobre a fuga de um índio de nome Mateus com sua família por

medo de ataques dos Mura contra a vila de Borba, a Nova elucida a virulência das tensões (APEP, cód. 73, fl. 126).

Deveras, apesar da progressiva consolidação das novas vilas, persistiu a ameaça por parte de indígenas denominados “bravos”. Ela impactou o cotidiano nesses estabelecimentos coloniais até o fim dos anos 1770. Assim, o relato do sargento-mor de Santarém, José Pedro da Costa Souto Maior, de 20 de junho de 1773 (APEP, cód. 73, fl. 186-187) e o do cabo de Pinhel, Belchior Henrique Weinholtz, de 1º de agosto do mesmo ano (APEP, cód. 73, fl. 188-189), ambos endereçados ao governador João Pereira Caldas, tratam dos conflitos com “o gentio do Mato da Nação Mundurucu”. O sargento-mor afirma já ter lançado um apelo, por intermédio do tenente Pedro Maciel Parente, e solicita auxílio para o guarnecimento de Alter do Chão e Vila Franca e de suas canoas de suprimentos diante dos ataques fluviais dos Munduruku. Ele alega que, apesar de esses indígenas já terem perdido muitos guerreiros e pilotos, eles representariam ainda uma ameaça constante, pois estavam concentrados em uma ilha, próxima das vilas no vale do Tapajós. Por isso, o sargento-mor insiste na convocação tanto de soldados quanto de moradores em armas para um combate ofensivo contra os Munduruku.

Belchior Henrique Weinholtz indica em seu relato que, além de Alter do Chão e Vila Franca, também a vila de Boim teria sido alvo de ataques, causando a morte de “moradores brancos como Índios”, mas também entre o “Gentio tão bárbaro”. O cabo aponta que o número insuficiente de soldados para guarnecer as fortificações e vilas gerava uma dificuldade na realização de rondas e incursões para proteger a população local. Os relatos frisam a falta de um arsenal de armas de fogo e munições, além de armas brancas. Os apelos de Souto Maior e Weinholtz a João Pereira Caldas, lançados em seu cumprimento do Real Serviço de defender as vilas do Tapajós, evidenciam que as instalações coloniais na calha amazônica continuavam vulneráveis, apesar dos esforços até então feitos para consolidá-las.

Outro aspecto sensível, durante o período das reformas, foi a disciplina de militares de patentes inferiores. A documentação consultada no Arquivo Público do Pará contém dois Autos de Devassa acerca de atos de indisciplina ocorridos, respectivamente, na fortaleza de Pauxis (Óbidos), em 1752, e de Santarém, em 1774. O primeiro auto foi finalizado em 26 de maio de 1753 pelo escrivão José Moreyra Ramos (APEP, cód. 73, fl. 3-7). Trata-se da fuga do tenente Antônio Francisco Vianna e do soldado Manoel de Barros, considerada como deserção em cumprimento do Real Serviço. Segundo testemunhas, o tenente teria se recusado a escrever um documento oficial para o capitão Pedro Alvares Borges, dizendo que não era seu “criado” para, logo em seguida, fugir da fortaleza. Durante a fuga, o tenente Francisco Vianna juntou-se ao soldado Manoel de Barros, exigindo que esse pilotasse a canoa pelo rio Amazonas. A declaração do capitão de 26 de maio de 1753 (APEP, cód. 73, fl. 1-2), que antecede o auto, deixa transparecer que ele costumava zelar com rigor pela disciplina dos soldados, aplicando de penalidades severas em resposta a comportamentos inadequados, por ele não “aturar furtos e bebedices, putarias e más práticas”, principalmente quando esses envolviam indígenas, dentro do recinto da praça de armas.

O segundo caso consta no “Auto da Devassa formado sobre o apresamento do Cabo de Canoa do Comércio desta Vila [de Santarém] Manoel Gonçalves Borges”, redigido pelo escrivão Custódio de Sousa Guedes, em 19 e 20 de setembro de 1774, por ordem do sargento-mor e diretor José Pedro da Costa Souto Maior, acerca do inquérito anual concernente a um possível mau uso da embarcação comum na realização de negócios e transportes de indígenas (APEP, cód. 73, l. 251-261). No auto constam atos como: falta de respeito e cuidado para com os nativos, comércio em determinados rios com a nação inimiga dos Maué, contrabando de produtos relevantes para os negócios da vila e de ferramentas pertencentes ao Comum da Vila, além de negligência nos negócios oficiais. O inquérito foi realizado por meio de um interrogatório de onze pessoas – brancos, indígenas e “mamelucos” – que tiveram contato com Manoel Gonçalves em diferentes ocasiões. No entanto, as testemunhas convocadas afirmaram que o cabo não teria praticado maus-tratos, nem navegação irregular ou contrabando. De certa forma, o conjunto heteróclito dos entrevistados evidencia não somente o micropoder exercido por oficiais militares sobre uma população local, predominantemente composta por indígenas e mestiços, em questões de

aplicação das leis, mas também a resiliência desses sujeitos, comumente tidos como subalternos, dentro do complexo tecido social da colônia. É nesse contexto intricado que as fortalezas, como instituições de aplicação e execução de justiça, tentaram garantir a ordem pública mediante castigos severos para diferentes crimes e zelar pelo disciplinamento de hábitos considerados maus por meio de inquéritos (Paz, 2020).

De forma geral, no terceiro quartel do século XVIII, os fortes do Baixo Amazonas não eram meros pontos de defesa e proteção, mas também centros de (re)organização administrativa e, como tais, fatores de relativa estabilidade em uma sociedade envolvente muito heterogênea em termos sociais e étnicos. O trato dos capitães com os principais indígenas o demonstra. De fato, os militares eram, sem dúvida alguma, conscientes da influência social e simbólica dos chefes nativos, não somente na governança de seu respectivo grupo, mas também na nomeação de capitães, sargentos, alferes e meirinhos, além da possibilidade de eles mesmos poderem pleitear as funções de juiz ordinário, vereador, oficial de justiça e diretor (Sampaio; Santos, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A calha do Baixo Amazonas, principalmente a área em torno das vilas-fortalezas de Santarém e Óbidos, teve, em razão de sua posição estratégica, uma grande importância militar e socioeconômica. O controle sobre a região garantiu o domínio, de um lado, sobre a circulação fluvial entre os vales dos rios Solimões, Negro e Madeira – adjacentes às colônias castelhanas – e a cidade portuária de Belém e, de outro lado, sobre o acesso às minas de ouro do Mato Grosso e às colônias espanholas vizinhas. Além disso, os fortes e as vilas da região do Baixo Amazonas formaram um conjunto socioespacial propício para o intento de integrar numerosos e diversos grupos indígenas na sociedade colonial, tornando-os em vassalos do rei mediante o Diretório dos Índios, em vigência desde agosto de 1758. Esse documento, fulcral dentro do projeto de Pombal para o Estado do Grão-Pará e Maranhão, acabou reconfigurando o microcosmo social no interior da colônia, notadamente e em torno das fortalezas, inclusive por meio da atuação dos comandantes como Diretores dos Índios. Como tais, estes militares tiveram a incumbência direta de reorganizar a rotina de trabalho e promover a “civilização” dos nativos.

A transformação das aldeias missionárias autônomas em vilas civis semiautônomas foi uma medida incisiva. No entanto, apegados às tradições ancestrais e habituados a práticas, de caráter híbrido, forjadas no convívio quase secular com os religiosos, os vassalos indígenas resistiram (Santos, 1999), durante anos, à implementação do novo sistema de “tempo e disciplina do trabalho” (Thompson, 1998. p. 268), imposto sob o argumento da racionalidade que visava à sua integração efetiva na sociedade colonial. Quanto às fortalezas no Baixo Amazonas, ainda que providenciassem à Coroa um certo controle sobre as terras e as pessoas ao seu redor, elas não conseguiram levar a cabo a “civilização” daqueles de cujos braços dependia o projeto colonial, pois os e as indígenas souberam, em muitas ocasiões, alinhar as novas regras com seus próprios interesses e anseios.

REFERÊNCIAS

FONTES

ACUÑA, Cristóvão de. Novo descobrimento do grande rio das Amazonas [1641]. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, t. XXVIII, v. XXX, parte 1, abr./jun. 1865.

Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Belém, Série Correspondência de Diversos com o Governo, Códice 73, fl. 1-7 e 26-27 [1752], 65-108 [1762-1763], 126 [1765], 186-189 [1773], 251-261 e [1774].

Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão [1757]. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1758.

Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Pará [1686]. Lisboa: Oficina de Antônio Manescal, 1724.

BIBLIOGRAFIA

ARENZ, Karl Heinz. Além das doutrinas e rotinas: índios e missionários nos aldeamentos jesuítas da Amazônia portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Revista História e Cultura*, Franca, v. 3, n. 2, p. 63-88, 2014.

ARENZ, Karl Heinz. Entre canoas e costuras: os índios e as índias do Baixo Tapajós sob o regime do Diretório (1762-1763). In: LIMA, João Antônio; NEVES, Raimundo Moreira das (Orgs.). *Colonização e ultramar: a Amazônia colonial e o mundo atlântico português, séculos XVII e XVIII*. Belém: Cabana, 2021. p. 142-157.

BOMBARDI, Fernanda Aires. Fortificações militares nas capitanias do Cabo do Norte e Pará: território, povoamento e comércio (1668-1706). In: RODRIGUES, Fernando da Silva; FERRAZ, Francisco; PINTO, Surama Conde Sá (Orgs.). *História Militar: novos caminhos e novas abordagens*. Jundiaí, Paco Editorial: 2015. p. 19-42.

CARDOSO, Alírio Carvalho. Beschrijving van Maranhão: a Amazônia nos relatórios holandeses na época da Guerra de Flandres (1621-1644). *Topoi: Revista de História*, Rio de Janeiro, v. 18, p. 406-428, 2017.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Índios cristãos no cotidiano das colônias do Norte (séculos XVII e XVIII). *Revista de História* (USP), São Paulo, v. 168, p. 69-99, jan./jun. 2013.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. Vol. 1 (Artes de fazer). 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHAMBOULEYRON, Rafael; ARENZ, Karl Heinz. Amazonian Atlantic: Cacao, Colonial Expansion and Indigenous Labour in the Portuguese Amazon Region (Seventeenth and Eighteenth Centuries). *Journal of Latin American Studies*, Cambridge, v. 53, p. 221-244, 2021.

COELHO, Mauro Cezar. A construção de uma lei: o Diretório dos Índios. *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 168, n. 437, p. 29-48, out./dez. 2007.

COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na América – o caso do Diretório dos Índios (1750-1798)*. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016.

COELHO, Mauro Cezar; MELO, Vinícius Zuniga. Nem heróis, nem vilões: o lugar dos diretores de povoações nas dinâmicas de transgressão à lei do Diretório dos Índios (1757-1798). *Revista História* (USP), São Paulo, n. 174, p. 101-129, jan./jun. 2016.

COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias*. São Paulo: Annablume, 2009.

COSTA, Graciete Guerra da. *Fortes portugueses na Amazônia brasileira*. Trabalho final (Pós-Doutorado em Relações Internacionais), Brasília: Universidade de Brasília, 2015.

DIAS, Joel dos Santos. “*Confuso e intrincado labirinto*”: *fronteira, território e poder na Ilha Grande de Joanes (séculos XVII e XVIII)*. Tese (Doutorado em História Social da Amazônia). Belém: Universidade Federal do Pará, 2016.

DIAS, Joel dos Santos. *Os “verdadeiros conservadores” do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia), Belém: Universidade Federal do Pará, 2008.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

DOMINGUES, Ângela. The Twilight of Unbridled Power and Wealth in the Sertões of Amazonia: River Strongmen (Cunhamenas) and Indigenous Populations in Grão-Pará, seen through the Colonial Discourse of Francisco Xavier de Mendonça Furtado. In: CHAMBOULEYRON, Rafael; SOUSA, Luís Costa e (Orgs.). *Rivers and Shores: “Fluviality” and the Occupation of Colonial Amazonia*. Toronto/Peterborough: Baywolf Press, 2019. p. 163-205.

FULLER, Claudia Maria. Os Corpos de Trabalhadores e a organização do trabalho livre na província do Pará (1838-1859). *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 3, n. 6, p. 52-66, jul./dez. 2011.

HULSMAN, Lodewijk. *Escambo e Tabaco: o comércio dos holandeses com índios no delta do rio Amazonas (1600-1630)*. In: CHAMBOULEYRON, Rafael; SOUZA JÚNIOR, José Alves de. *Novos olhares sobre a Amazônia colonial*. Belém: Paka-Tatu, 2016. p. 39-59.

MATOS, Frederik Luiz de Andrade. *Os “Frades del Rei” nos sertões amazônicos: os Capuchos da Piedade na Amazônia Colonial (1693-1759)*. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia), Belém: Universidade Federal do Pará, 2014.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MELO, Vinícius Zuniga. *Os diretores de povoações: serviços e transgressões no Grão-Pará do Diretório dos Índios (1757-1798)*. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia), Belém: Universidade Federal do Pará, 2016.

PAZ, Adalberto Júnior Ferreira. Classe, cor e etnia nas legislações de compulsão ao trabalho na Amazônia: do Diretório ao fim dos Corpos de Trabalhadores (1755-1859). *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 12, p. 1-28, 2020.

PIMENTEL, Luís Serrão. *Método Lusitânico de desenhar as fortificações das praças regulares & irregulares, fortes de campanha, e outras obras pertencentes a arquitetura militar*. Lisboa: Impr. Antonio Craesbeeck de Mello, 1680.

POMPEU, André José Santos. *Monções amazônicas: avanço e ocupação da fronteira noroeste (1683-1706)*. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia), Belém: Universidade Federal do Pará, 2016.

REIS, Arthur César Ferreira. *A política de Portugal no vale amazônico*. 2ª ed. Belém: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, 1993.

REIS, Arthur César Ferreira. *Aspectos da experiência portuguesa na Amazônia*. Manaus: Edições do Governo do Estado do Amazonas, 1966.

ROCHA, Rafael Ale. Os índios oficiais na Amazônia pombalina (1750-1798). In: SANTOS, Antônio Cesar de Almeida; DORÉ, Andréa (Orgs.). *Temas setecentistas: governos e populações no império português*. Curitiba: UFPR, 2009. p. 95-107.

ROLLER, Heather Flynn. *Amazonian Routes: Indigenous Mobility and Colonial Communities in Northern Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 2014.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo; SANTOS, Francisco Jorge dos. 1755, o ano da virada na Amazônia portuguesa. *Somanlu*, Manaus, vol. 8, n. 2, p. 79-98, jul. /dez. 2008.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. A capitania da Fortaleza de Santo Antônio do Gurupá e o Regimento do capitão-mor André Pinheiro de Lacerda (1683). *História Unisinos*, São Leopoldo, vol. 25, n. 2, p. 373-381, mai./ago. 2021.

SANTOS, Francisco Jorge dos. *Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.

SOUZA JÚNIOR, José Alves de. Índios: “mãos e pés dos senhores” da Amazônia colonial. *Fronteras de la Historia*, Bogotá (Colômbia), v. 16, n. 2, p. 365-391, 2011.

SOUZA JÚNIOR, José Alves de. Negros da Terra e/ou da Guiné: trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório. *Revista Afro-Ásia*, Salvador, v. 48, p. 173-211, 2013.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VIANA, Wania Alexandrino. *Gente de guerra, fronteira e sertão: índios e soldados na capitania do Pará (primeira metade do século XVIII)*. Tese (Doutorado em História Social da Amazônia), Belém: Universidade Federal do Pará, 2019.

VIANNA, Arthur. As Fortificações da Amazônia. *Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará* [separata], Belém, tomos IV-V, 1905.